



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça João Nery de Santana, 197, Centro	77 3642-2157	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 182/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ELIANA ARAUJO DE OLIVEIRA PELO PRAZO DE 120 DIAS.
- PORTARIA Nº 183/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDSON BONIFÁCIO SILVA DE ALMEIDA, PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 184/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARLUCIA PINTO LEAL BARRETO, PELO PRAZO DE 03 MESES.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 182/2022, 30 AGOSTO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 486/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA MATERNIDADE a Servidora **ELIANA ARAUJO DE OLIVEIRA**, pelo prazo de **120** (cento e vinte) dias, computados a partir de 31/05/2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 31 de Maio de 2022.



**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 183/2022, 31 DE AGOSTO DE 2022.**

**O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 407/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **EDSON BONIFACIO SILVA DE ALMEIDA**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 01/08/2006 A 31/07/2011

**INÍCIO:** 31/08/2022

**TÉRMINO:** 29/11/2022

**Art. 2º.** Este decreto retroage seus efeitos à data de 31/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

**SILVANO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
“Administração com muito Amor e Trabalho”

**PORTARIA Nº 184/2022, 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 485/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **MARLUCIA PINTO LEAL BARRETO**, pelo prazo de **03 meses**.

**PERÍODO AQUISITIVO:** 01/08/2006 A 31/07/2011

**INÍCIO:** 01/09/2022

**TÉRMINO:** 29/11/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

  
  
Silvano Brito Santos  
Prefeito  
CPF: 334.904.685-53

**SILVANDO BRITO SANTOS**

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos